



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2023, DO PROJETO DE LEI Nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE CAJUAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS**" a rua que tem início na Rua Filizolina Freitas, na residência do Sr. Francisco Oderley dos Reis e termina na residência do Professor Betinho, em Cajuais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de fevereiro de 2023.


Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente